UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

PORTARIA N° 20, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A Coordenadora do Colégio de Aplicação Criarte, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo – CAp Criarte/CE/UFES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar as membras abaixo relacionadas para constituir a "***Comissão de gerenciamento e execução de processos seletivos para contratação de estudantes de graduação para vagas de estágio não obrigatório***":

NOME	**Matrícula**
Amanda Costa Camizão Savergnini	Sem/Siape
Bianca Bissoli Lucas	1724674/Siape
Flavia Amorim Sperandio	2400022/Siape
Gabriela Chaves da Silva	1070486/Siape

Art. 2º: Tornar sem efeito a Portaria nº 18 de 03 de dezembro de 2024.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e tem 12 (doze) meses de validade, prorrogáveis por igual período conforme necessidade de trabalho.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA JOSE RASSELE SOPRANI
Data: 26/12/2024 10:15:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI
Coordenadora
CAp Criarte/CE/Ufes